

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O prego da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignanté terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 rs cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

O ARARIPE.

Cahio o ministerio do Sr Nabuco, que tantas calamidades causou ao Brazil, maxime a esta provincia! Realisou-se os prognosticos do partido Liberal.

O ministerio preferio declarar-se morto, antes que seus feitos fossem analisados, e patentes suas mazelas pelos representantes da Nação.

Morreo o ministerio do Sr. Nabuco no dia 1º de maio passado; e sua morte arrastou ao tumulo a facção boticaria desta provincia.

O ministerio Nabuco vevia vida excepcional, principalmente desde abril. Vivia á emitação do cavallo de Galvane descripto por Bonifacio. Extengu-se o liquido da cacha, e cahio ja em putrefacção.

Uma nova era vai despontar para o Brazil; e os Calungas que se achão em scena, principalmente em nossa provincia, desapparicirão para nunca mais sobre sahirem.

O novo ministerio, cheio de vida e sabedoria fará baquear a aristrocacia estúpida do Ceará.

Deos elumine ao novo ministerio.

Excandulo!

Existe na villa da Barbalha, debaixo de alta proteções saquaremas, um facinora terrivel, que de publico insulta, espanca e breve matará empunemente.

Joaquim pé de páu é este o espoleta de que fallamos. Quando morou no Coité surrou, desconpôs e fez tudo quanto quis: era o terror de aquelle lugar. Exestindo então debaixo da proteção do Sr. Capm. Antonio Pinto, ou de seus filhos, segundo disem, nada lhe aconteceo; agora porem que existe dentro da villa, avista e face das uauthoridades é por de mais.

O anno passado surrou a uma misera mulher tão barbaramente e dentro da villa, que de tal surra resultou a infelis abortar. Foi conivente no esturpo feito em uma menor filha de um tal João Pereira, e sendo processado por denuncia o Sr. Sant' Anna engrão de recurso o absolveo a fim de o mesmo votar como saquarema destinto que é (na Barbalha) na eleição de 7 de setembro.

Perguntamos agora porque rasão o Sr. Sant' Anna não pune a esse facinora que vive insultando á todos; que conserva em sua casa um ilecito jojo continuo, que de publico offerece ballas ao Sr. Fran-

cisco Marinho e que grita de publico, que em quanto tiver seo partido de sima ade faser o que quiser.

Joaquim pé de páu é obra do pé no chão; Joaquim pé de páu é protegido pela policia da Barbalha. Miseria, e opprobio aos saquaremas da Barbalha.

Sentimos o não termos podido publicar o nosso Araripe sabbado passado, o que foi unicamente devido aos incommodos de saude, que padeceo o sr. Jesuino Briseo da Silva, impressor de nossa folha.

Agora, porem, que elle se acha restabelicido, lhes damos nossos parabens; e vamos devirtir aos nossos leitores, e incomodar com muito gosto aos nossos amaveis — boticarios canindes — com a continuação de nossa folha.

Tambem damos de todo coração nossos parabens as Senhoras Cratenses por se não ter acabado o mundo sabbado passado 13 deste mes, como elles esperavão, pelo q' lhes pedimos duas cousas: a 1ª, que leião o nosso jornal para melhor alleviarem das fadigas, e affções, q' tiverão naquelle dia de tanta tristesa, e angustias, no qual bem mostrarão ser humas innocentes creaturas, e muito tementes a Deos pelas frequentes veses, que forão a Matriz faser suas supplicas a sua Padroeira; e talvez as ultimas despedidas da vida.

A 2ª, que não sejam tão credulas em acreditar, no que disserem os astrologos, no que só pertence a Deos saber; e fiquem para sempre certas, que quando Deos quiser acabar a grande machina do mundo, ninguem o saberá; nem os santos, o nem anjos: nem os astrologos; e nem os nossos amaveis — boticarios canindes — especialmente estes ultimos amaveis por serem pura materia dissolvida, que tanto tem inficionado athmosfera politica de nossa comarca: finalmente tambem não serão sabedores a caxorra cottó, e os bodes do amigo Mangueira.

Muito vale uma authoridade, que não é nivel: muito aproveita um commandante, que não é cabresteiro.

Muita gente estará lembrado do grande barulho, que ouve no dia de sabbado d' Alleluia no consistorio da confraria da irmandade do S Sacramento desta cidade, chegando a tal excesso, que um irmão mesario proferira estas palavras — estou vindo apparecer o mesmo, que a conteceo a 8 de Setembro: — Aprudencia d' alguns irmão fez, com que não apparecesse uma desordem grandissima.

Os agitadores, porem, vendo, que naquelle dia nada aproveitavão, adiarão seus ententos para o dia

seguinte, domingo da Resolfeição; porém o mago Capm. Domingos Gonçalves Martins, juiz da mesa, não querendo ser testemunha d'algum caso funesto talvez ordido por um irmão, que todo fora de si no dia antecedente cheio de furor tinha ensaiado o barulho, adiou a mesa para 31 de Maio p. p. dia do Divino Espirito Santo.

Neste espaço de tempo os agitadores não cessão de ordir e augmentar com mexericos, e enredos apresentarem neste dia a desordem, tendo o primeiro lugar nesta advogacia o bem conhecido desordeiro mor de todos os rãos successos desta terra; cujo nome não se escreve para não causar horror.

Scientes, porém, o illustrado Sr. Dr. Manoel Thomaz Barbosa Freire, actual juiz de direito desta comarca; e o prudente Sr. Capm. Baptista, que no dia 31 de Maio averia uma desordem na Igreja, tomarão ambos as cautellas e appareceram alli, o 1.^o não menos de duas veses, e o 2.^o como que fazendo uma assistencia: tambem se vio alli o Sub-delegado, assim como um Capm., e um Alferes da G. N.

Com presença destas authoridades reinou o maior silencio na mesa, facionando ella te findar sem que ouvesse o menor successo.

Se tivessesmos estas authoridades no dia 8 de setembro, áveria o fat lisimo successo, que houve na Matriz? não, não, e muitas veses não. Mas por nossa infelicidade, e por desprezo a Religião sonta tinhamos n'aquella epocha por juiz de direito um Jaguaribe, por delegado um scelerato, e por commandante um tal. . . .

E para cumulo de nossos males tivemos por ultimo a Herculano Antonio, que atterrando as testemunhas, que tudo virão e presenciãõ, innocenrou aos legitimos reos, e condemnou os desgraçados soldados!

Vejaõ, o que a este respeito disse o velho Moraes, quando no jury defendeo, como advogado, aos soldados.

Senão estamos esquecidos, o velho advogado assim fallou na defesa — Então o delegado manda fazer fogo pelos soldados, e porque é grande, é gordo não pode hir para a cadeia, e vão os pobres soldados?!

He inquestionavel, que um juiz de direito em uma comarca pode plantar, e conservar a paz della, quando elle é um juiz inteiro, mas, quando é um juiz de eleições, e tem a sua desposição a um scelerato por delegado, e um commandante cabresteiro a contee, o que se vio nesta Cidade á 8 de Setembro, a contee, o que se vio na Imperatriz em 9br.^o.

Destes livrai-nos Pai de misericordia assim como livrastes a Noé do Diluvio universal: aos tres meninos Hebreos das caldeiras ardentes.

Mandai-nos juizes, que sãõ se accupem em nos fazer justiça, um delegado, que não seja scelerato, e um commandante, que não dé seos soldados para espingardiar ao povo, e que não matem nas Igrejas.

BREVE DISCURSO FEITO POR OCCASIAO de abrir a sala particular de fiancez na Cidade do Crato da Provincia do Ceará O. D. C. aos Alumnos da mesma aula pelo Doutor Francisco Jacinto Silva Coêlho.

SENHORES.

O objecto que merece a nossa mais seria e fervorosa attenção é aquelle pelo qual nos pode vir a mais solida e duradoura utilidade. E qual é

esse objecto Srs.?! He sem duvida o amor pelas letras afim de cultivarmos por meio dellas o nosso espirito procurando entrarmos no grande Templo da sciencia. E na verdade Srs si o homem puder tran-pôr os seus umbraes tornarse instruido sabio e virtuoso, e assim constituir-se Cidadão do mundo inteiro; entãõ em qualquer parte estado ou condicção em que elle se achar ainda que opprimido por algum lance desastroso da fortuna pode viver contente e satisfeito porque em si possui meios para desdenhar dos cegos caprixos com que ella o persegue, ao passo que o homem estúpido e embecil possuindo os ricos cofres da opalencia malbarateia sua propria riqueza tornando-se perseguidor do sabio porque a inveja, ou antes a lembrança do tempo que perdera quando devia instruir-se e que mal lhe chegou para locupletar seus torpes desejos nos lupanares do vicio e da immoralidade o conduzirãõ a tal ponto que só em deprimir da sciencia achava praser.

Sim Srs., vós a esperança de nosso florecente Brasil, mocidade estudiosa do Crato á quem seúdo com muito praser pelo afan que mostraes no desejo de instruir-vos procurando penetrar o sublime Templo de Minerva, invidae todos os vossos esforços para adquerirdes os louros sempre verdejantes, que singem a fronte do sabio. E nem vós sirvaõ de tropêssõ ou desanimio as difficuldades, que se encontraõ no espinhoso caminho, que tem de conduzir-vos ao sanctoario das letras, ou a lembrança de que muitas veses a Patria ingrata, e os despotas da terra tem negado feliz a colhimento e justa recompensa aos sabios que a povoãõ, menos presando suas fadigas literarias, como acontenceo á Felinto Elezio, á Sócrates, á Camões, e á Tasso. Não Srs., somente aprendendo a lingua franceza (momenté com quem não alardeia saber, mas sim que desejando ensinar-vos, tambem deseja aprender) que vos chamarei sabios. Procurae iniciar-vos nos outros preparatorios, ou aperfeicoar os que ja sabeis para subirdes ao alcaçar da sciencia. E eu estou prompto para vos satisfaser, e acompanhar no pouco, que sei, pois que por este meio só tenho em vistas formar um philosophico entritimento baseado no sublime pensamento do immortal Horacio — docendo discimus. —

Mas aqui me fallecem as forças quando vejo que não posso satisfaser vossa expectativa; porém supra os meus desejos o vosso incansavel zello pelas letras, e eu dar-me-hei por sobejante satisfeito si puder desempenhar satisfatoriamente o pouco que sei da lingua franceza.

Assim pois vejamos si posso vos ensinar esta hoje taõ vulgar lingua no mundo scientifica por um methodo, que ao mesmo tempo unido a facilidade ao util, e aggradavel satisfaça vossos desejos.

Crato 1.^o de Junho de 1857

Dr. Francisco Jacinto Silva Coêlho.

COMMUNICADOS.

Consta-nos a dias que alguém d'esta Cidade de-ra conta ao Exm. Presidente d'esta Provincia de reccessos de conducta do Sr. Alferes Joãõ Caetano Pereira disendo que dito Sr. Alferes quiz sublevar-se no Consistorio da Igreja Matriz contra os Irmãos do S. Sacramento! Não quise-mos e nem devia-mos acreditar isso logo no primeiro impulso, porque nos parecia impossivel que heovesse quem se lembrasse de vilipendiar huma acção que só merece elogio: entretanto hoje tornaõ-nos a afirmar que isso é realidade, e entãõ não podemos

lustarmos ao tratamento de dizer duas palavras a respeito. A' annos que habia entre nós o Sr. Alfes João Caetano Pereira, e em sua vida quer publico quer particular; quer como empregado publico, quer como amigo, não apresentou ainda um acto que por minutos, por instantes mesmo, posessem sua ellibada conducta em oscillação.

Honrado como militar muito ainda como empregado publico; excellente genro; optimo pae de familia, e bom amigo, são estas as qualidades que ornão o Sr. Alfes João Caetano: não lhe queimamos insenço; não precisamos de S S cousa alguma mais do que de sua amizade em quanto seu comportamento corresponder a nossos desejos; por isso nos prevenimos em dizer que não pense alguém que queremos innocentar, o que passemos a expor. O Sr. Alfes João Caetano Pereira, foi avisado de que pretendiaõ desfeitar seu sogro o Sr. Sucupira, dando-lhe com bengalas, que haviaõ de proposito conduzido para semelhante fim, (isto foi o que informaraõ ao referido Alfes.)

Elle sai de casa para o lugar da reuniaõ, e calado, senta-se por detrás do sogro (que cego como é ignorava sua presença alli:) conservou-se na mesma posicção por algum tempo até que perguntando-lhe um Irmão, ou Irmãos do S Sacramento qual o fim para que estava alli, ou cousa muito semelhante; elle respondeo — estou aqui para encher a cara de bofetões d'aquelle que tiver a ousadia de desfeitar meo sogro. —

Em que pois consiste aqui o máo comportamento do Sr. Alfes João Caetano? Máo, muito máo seria elle; muito pusillanime: e sua pessoa indigna de consideração alguma se mudo quedo e poltraõ cruzasse os braços ao receber semelhante aviso, e consentisse que alguém (fosse de que categoria fosse,) desfeitasse a seu sogro, pobre velho e cego, digno sem duvida de melhor sorte.

Descanse pois o Sr. Alfes João Caetano Pereira que sera esmagada a hydra pestilenta que pretende denegrir sua conducta; e aneiosos esperemos ver essa péssa, para apreciál-a; visto como por semelhante acção não á materia para denuncia. O Sr. Alfes, disse: — quem der em meo sogro apanha tambem; logo que ninguem estava authorisado para dar no Sr. Sucupira, nem tambem o Sr. Alfes Pereira em pessoa alguma. E como se denuncia um facto d'estes?

Barbalhe 3 de Junho de 1857.

— G. —

AVISO AOS CHARLATA'ES.

Sr. Redactor do *Araripe*. Constando-me que nesta Cidade alguém duvida que eu seja formado em medicina, só tenho como resposta apresentar o artigo 25 do regulamento da junta de hygiene publica, que diz: — ninguem póte exercer a medicina, ou qualquer dos seus ramos, sem titulo conferido pelas escolas de medicina do Brasil. Os infractores encorrerão na multa de cem mil reis, pela primeira vez, e nas reencendencias em duzentos mil reis, e 15 dias de cadeia. Portanto espero que a Camara Municipal, e as autoridades policiaes, tomando em consideração o citado artigo, usem dos direitos, que a lei exige, ou prohibindo o pernicioso systema de taes charlatães, ou entaõ que os obrigue á apresentar o titulo, pelo qual arrojadamente exercem a medicina, sacrificando, não só o povo incauto, como d'elle extorquindo grandes pagas só pelo motivo de terem a berta uma tasca, a que chamaõ botica.

Crato 15 de Junho de 1857.

Dr. Francisco Jacinto Silva Coélho.

Paraggio de uma carta.

De passagem com meu negocio tive de assistir a reuniaõ do jury na Villa da Barbalha, e do que vi e ouvi vou te dar conta.

A Barbalha é uma das melhores Villas da Comarca do Crato, situada ao pé de uma zona plana e produtiva, que, por ter sido outrora brejo conserva ainda hoje o seu premettivo nome — Brejo da Balandeira. E' um lugar bastante pictoresco.

A Villa é pequena; mas tem bons edificios (excepto á matris, que em verdade não merece o nome de casa de Deos) posto q' tenha havido mau gosto, no alinhamento das ruas. Observei bastante moralidade e devoção na classe mais elevada, e não pude combinar esta circumstancia com o estado degradante e imundo da matris. Procurei saber a ração deste inigma, e dicerão-me ser o resultado da renhida intriga que entretem o Paracho, hum tal Padre Pedro, com seus Fregueses, e dicerão-me igualmente, que a causa dessa intriga era não só a intolerancia politica desse Paracho, como mesmo seu genio ambicioso, terrivel e maneiras bruscas e desonestas.

E na verdade q' me fallaraõ serio porque soube, de fonte pura, que esse Padre á pouco alliciara um facinora para dar umas pequiadas, em um Professor Brigido, mediante a paga de 200\$000 reis, e isso porque o tal Professor na eleição fiserá o mesmo Padre, sair da Igreja em um estado miserico.

Eu mesmo, que aboletei-me perto desse Padre, ministro de Satan, observei sua vida derrancada, seus costumes safaros e de mais á mais vi e conheci que a natureza quando tinha acabado de formar semelhante ente, ficara cansada, por quando esgotara toda sua estupidez, e orgulho!

Era no mes de junho tempo dos fructos, e não cansei de admirar a fertilidade do paiz: imensos canaviaes, cuja pluma apresenta o mais bello aspecto ao Viajante, ao mesmo tempo que promette ao agricultor indenisaõ de seus suores, vigílias e actividade.

O commercio e industria vaõ apparecendo entre aquelle povo de excellentes costumes; sendo de sentir não terem os habitantes de taõ bello torraõ, um bom pastor, que os apacente segundo ordenou o Divino Salvador.

A Villa pelo lado do norte apresenta o panorama mais poetico possivel: o valle, que acaba de soffrer ás immendações, proveniente do rigoroso inverno, parece que se extasia em hyunos de jubilo ao Creador de tudo. Um, como que tapete de gramma, entre meado de flores e plantas odoríferas, offerece o mais bello e refrigerante passeio ao pobre viajante, que procura doucuras e encantos em compensação das lidas e enfados.

Deixemos por ora de descrever bellezas tantas e vamos ao que serve.

Assiste, com te dice a reuniaõ do jury, e assás fique admirado de ver a urbanidade dos Barbalhenses.

O Dr. Manoel Thomaz, nosso digno patricio presidia a Sessaõ como Juis de direito interino: só notei faltar-lhe a pratica; por que, instrucção, maneiras delicadas e jonalidade são predicados, que lhe não faltaõ. Era Promotor um homem de cabeça calva, porem de chiãõ, creio que de couro de guariba, sem dentes, olhos de jacaré, bocca feia, buxo grosso, pés alapitados e de cor roxa-terra, a quem ouvi chamar Dr. Simplicio.

Nunca ouvi tantas asneiras: difficilmente engrolava seus provarás e dava por findo sua tarefa.

Apresentou-se como advogado um figuraõ, que

mulher seria ter sido exposto, como raridade, na universal Exposição de Paris. Estatura mean, olhos piscos, nariz quebrado, cara bixigosa, mãos de macaco, bocca grande, tal era o advogado, que defendia os anseros reos. Creio que homem algum teria tanta coragem como o tal advogado. Tanta asneiras nunca vi: chamava-se o tal animal de dois pés Sisnando. Um segundo que si improvisou, um tal Araujo, com quanto não tivesse profissão disso todavia fallou com precisão e mostrou que conhecia a lingua vernacula: pouco fallou, porem dirigio seus epigrammas e ditos sarcasticos ao Juiz Municipal; q' ao diante descreverei. A casa das Sessões mais parecia chiqueiro de porcos do que casa de reunião do Jury. O lixo sahido da bocca do Promotor e do advogado Sisnando se tipha alli amontuado.

Vi igualmente alli um animalejo digno de ser descripto: maneiras bruscas, porte indefenivel, andar descompassado, calsa no meio da perna, jaleco de papangü, chimeloz de arlequin, amarrotado como uma troxa, parecia querer dispôr de tudo, e que tudo dependesse d'elle. Moveu-me a curiosidade de saber quem era e fiquei maravilhado quando sube ser um tal Sant' Anna, Juiz M. Delegado, vereador, Procurador, Fiscal e tudo enfim no municipio, Tenente Coronel Cavaleiro ou Cavallo da Rosa, chefe dos guabirüs & &

Oh! meu Deos exclamei eu que em comprehensíveis que são as cousas deste mundo!!

Minha admiração foi maior quando sube que esse S. Anna era o flagello desta terra: orgulhoso e presumido, tem arredado todos os caracteres mais nobres de seu lado; rancoroso e vingativo aproveitava tudo para tomar vingança de seus adversarios; parcial e escandaloso, não admitta que seus espolctas sejaõ punidos. Tal é o Delegado e Juiz Municipal de aqui, a quem bem lhe assenta estes versos.

Cara de reo com fumos de juiz,
Figura de presepe e d'entremez
Mal haja quem te sofre ou quem te fez
Pois hoje contra ti tanto se dis.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado fas publicar os artigos 30, 58, 59, 60, 61, 64, e 65, das porturas da camara municipal desta Cidade, para que, com sua recente leitura, sejaõ respeitadas por aquelles que estiverem comprehendidos em suas disposições.

Se está ainda no principio do mes de Junho, e ja se sente falta d'agoa nesta Cidade: na noite de hontem o rio deixou de correr logo as 6 horas da tarde.

O abaixo assignado espera, não só dos Srs. dos Sítios que estão acima desta mencionada Cidade, como de todos os habitantes do Crato em geral, que o ajudem, no empenho em que está de manter livre o curso das agoas neste municipio. O interesse particular não pode, de modo algum, prejudicar o bem publico, que quando pertinamente preterido exige medidas de salvagaõ.

Delegacia do Crato 5 de Junho de 1857.

João Baptista de Mello.

Delegado de Policia.

Art. 30. Ninguem poderá tirar levadas novas, distraindo para qualquer fim parte das agoas das correntes, que banham as terras do patrimonio desta camara, sem licença da municipalidade, da qual pagará 1\$000 réis: o infractor será multado no duplo.

Art. 58. As agoas de todas as nascencias do patrimonio desta camara serão repartidas por todos os foreiros com a igualdade de direito, pelo juiz municipal, presidente da camara, ou juiz de paz, se os mesmos foreiros assim concordarem: os foreiros às margens dos rios Batateira, e desta cidade serão obrigados a soltarem todas as agoas das 6 horas da tarde do dia sexta-feira de cada semana, até às 6 horas da manhã de segunda-feira seguinte, para serem divididas pelos foreiros e proprietarios dos brejos do Engenho do Meio inclusive para baixo. Os contraventores serão multados em 30\$000 rs.

Art. 59. Todo aquelle, que fóra do tempo que lhe competir lançar mão das agoas albeias, ou seja por malicia, ou mesmo por necessidade de regar plantas, além de pagar o damno que causar ao dono das agoas, será multado em 6\$000 réis para as despesas municipaes.

Art. 60. Ficão prohibidas as tinguijadas, assim como outras quaesquer baldeações nos poços deste municipio: os infractores pagaraõ a multa de 20\$000 réis, mesmo quando o façaõ nas agoas que passem por suas terras.

Art. 61. Quem deitar entulhos nas levadas, ou por qualquer modo obstruir a correntesa das agoas regadias, pagará a multa de 2\$000 rs.

Art. 64. Os foreiros dos sitios Caianna, e Grangeiro poderaõ servir-se de parte das agoas da nascencia do rio desta cidade, com tanto que seja isso das seis horas da tarde até seis da manhã, sob pena de serem privados d'esse indulto, e pagarem a multa de 8\$000 rs.

Art. 65. Fica prohibido o uso de se distrahir parte das agoas deste municipio com outras plantações, que não sejaõ cannas, cafeiros, arroz, e fruteiras dos brejos da Batateira para baixo; não se prohibindo porém a plantação de milho, feijaõ &c., pelo meio das cannas, que tem de serem regadas: os contraventores pagaraõ a multa de 20\$000 réis.

No sitio do Grangeiro, de Joaquim do Bilhar existe hum alambique rial, que fas por dia e noite mais de 100 canadas de bõa agourdente, e prepara com perfeição Genebra; Annis; espirito de Vinho; Agoardente do reino, e Licôres: os Compradores que quizerem derijaõ se ao Mestre Catuamba Anahú.

O abaixo assignado, official de funcleiro, achase sempre prompto a desempenhar qualquer obra de sua profissão, podendo assim ser procurado em seu estabelecimento, na rua do fogo defronte do soorado do Major Semiaõ, onde recebe diariamente encommendas mediante a insignificante somma; bem como só leva por fitio de ausia de canecas à 320, e as mais na mesma proporção.

Crato 27 de Maio de 1857.

Agostinho Augusto d' Albuquerque Mello.

S O Cabral a luga uma casa com loja e comodo para familia, na rua do fogo defronte do Sobrado do Major Semiaõ: quem pretender derija-se ao annunciante. Crato 1º de Junho de 1857.

Impresso por Jesuino Briseno da Silog.